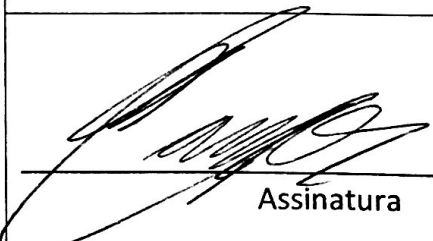


Termo de autorização

Editora:	
Gabriel Afonso Campos	
E-mail:	
gabriel.afns1@gmail.com	
Telefone:	
37 99966 2235	
Título(s) da(s) Periódico(s):	
Revista de Ciências do Estado - REVICE	
Na qualidade de editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:	
Permitir uso comercial de sua obra?	
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?	
<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="radio"/> Não	
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.	
Local: Belo Horizonte	Data: 2/3/18
 Assinatura	

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Revista de Ciências do Estado [revistadece@gmail.com]
Enviado em: sábado, 3 de março de 2018 23:37
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: BDEJ.pdf

Prezados,

Envio em anexo o termo preenchido. Uma outra questão: há algum ícone da biblioteca que possa ser colocado no site da REVICE?

Atenciosamente,
Gabriel Afonso.
Editor-chefe



Livre de vírus. www.avast.com.



Em 28 de fevereiro de 2018 15:29, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Gabriel,

Agradecemos pelo contato e pela anuência em divulgar os conteúdos da REVICE na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Pedimos a gentileza de preencher o termo anexo. Além de formalizar a autorização para divulgação dos artigos da revista, as respostas às perguntas contidas no formulário servirão para estabelecer uma licença (creative commons), que ficará expressa no registro dos itens na Biblioteca Digital e orientará o usuário quanto à possibilidade de utilização dos artigos.

Após autorização, iremos selecionar na página da revista os artigos que se enquadram na temática da biblioteca para então submetê-los no nosso repositório.

Colocamo-nos novamente à disposição para demais informações.

Atenciosamente,



De: Revista de Ciências do Estado [mailto:revistadece@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 00:05

Para: GRUPO SEBBD

Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

a REVICE concorda em fazer parte da biblioteca da Justiça Eleitoral. Qual o procedimento a ser adotado nesse caso?

Atenciosamente,

Gabriel Afonso.

Editor-chefe



Em 20 de fevereiro de 2018 18:48, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na revista “**Revice - Revista de Ciências do Estado**“ artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br

